DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Errata 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Atas de Sessões 3

Poder Legislativo 4
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 687/2023

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

Considerando o Parecer Jurídico nº 216/2023, de 10 de abril de 2023, do Procurador Jurídico Dr. Lucas de Paula, para instaurar Processo administrativo com vistas a oportunizar o contraditório e, a partir deste ponto, decidir sobre a interrupção do pagamento e a eventual devolução de valores, individual de cada servidor, conforme cópia anexa da lista de servidores que recebem a gratificação de 25%, da Secretaria Municipal da Saúde;

Considerando Parecer nº 432/2023, de 17 de julho de 2023, do Procurador Jurídico Dr. André Domingos Sanches Pereira, solicitando a revogação da Portaria nº 371/2023, de 08 de maio de 2023, haja vista que não se trata de Processo Administrativo Disciplinar e sim procedimento administrativo, com vistas a oportunizar o contraditório e, a partir deste ponto, decidir sobre a interrupção do pagamento e a eventual devolução de valores, caso a caso.

Resolvo**:**

Art. 1º **DETERMINAR** que a Controladoria Geral do Município instaure procedimentos administrativos individuais, com objetivo de apurar, sempre garantindo o contraditório e ampla defesa, o pagamento de cada servidor público que recebe a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) oriunda da Lei nº 1.925, de 26 de junho de 1991.

Art. 2º A assessoria jurídica será prestada pela Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 638/2023, de 09 de agosto de 2023, que instaurou Procedimento Administrativo.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 31 de agosto de 2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº. 690/2023

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

Considerando o disposto no art. 20, inciso IX, do Decreto nº 7.105, de 25 de setembro de 2017, que estabelece que será designado Gestores que deverão ser Servidores Públicos Efetivos Estáveis da área vinculada ao termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação, responsáveis pela gestão da parceria, com poderes de controle e fiscalização;

Considerando Ofício nº 770/2023 - SMDS, de 09/08/2021, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, protocolado sob o nº 14637/2023, de 10/08/2023, solicitando a substituição da Servidora Luana Lourenço da Silva.

Resolvo**:**

Art. 1º **DESIGNAR** as servidoras **RAQUEL FERREIRA DA SILVA**, RG 41.603.374-X e **MARIZA DE OLIVEIRA PEREIRA,** RG 45.665.887-6, como Gestoras Atuais das Parcerias do Chamamento Público da Assistência Social, a partir desta data**.**

Art. 2º **REVOGAR** o art. 1º da Portaria nº 333/2021, de 14 de abril de 2021 e manter os efeitos do art. 2º da referida Portaria, a partir desta data.

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 1º de setembro de 2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Licitações e Contratos

Errata

COMUNICADO/ERRATA - A Prefeitura Municipal de Jales – SP, comunica aos licitantes interessados no Processo Licitatório nº 103/2023, Dispensa de Licitação nº 57/2023, Contrato nº 32/2.023: Onde se lê: Vigência: Até 4 (quatro) meses, conforme termo de referência. Leia-se: Vigência: Até12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato. Jales - SP, 11 de agosto de 2023. KELLY FERNANDES FUENTES - Diretora do Departamento de Licitações, Compras e Contratos.

.....

COMUNICADO/ERRATA - A Prefeitura Municipal de Jales – SP, comunica aos licitantes interessados no Processo Licitatório nº 120/2021, Pregão Eletrônico nº 56/2023, Termo Aditivo nº 02/2023, Contrato nº 93/2023. Onde se lê: VIGÊNCIA: Até 29 de agosto de 2.024, contados a partir do dia 29 de agosto de 2.023. Leia-se: VIGÊNCIA: Até 28 de agosto de 2.024, contados a partir do dia 28 de agosto de 2.023. Jales - SP, 31 de agosto de 2023. KELLY FERNANDES FUENTES. Diretora do Departamento de Licitações, Compras e Contratos.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL - CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: Xingu Comércio de Combustíveis Ltda.

VALOR: R$ 3.375.545,00 (três milhões, trezentos e setenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e cinco reais) – Valor Global. ASSINATURA: 28/08/2023. OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro do Contrato n° 326/2.022, que tem como objeto que tem como objeto a aquisição de combustível (gasolina comum, etanol, óleo diesel comum e óleo diesel s 10), para atender frota de veículos das diversas Secretarias pertencentes a Prefeitura Municipal, com entrega em parcelada, conforme Anexo I, por tempo determinado. Reequilibrado para o item 01 – Gasolina, passando de R$ 5,25 (cinco reais e vinte e cinco centavos) o litro para R$ 5,58 (cinco reais e cinquenta e oito centavos) o litro; item 03 – Diesel S10, passando de R$ R$ 5,39 (cinco reais e trinta e nove centavos) o litro para R$ 6,57 (seis reais e cinquenta e sete centavos) o litro; item 04 – Diesel Comum, passando de R$ 5,29 (cinco reais e vinte e nove centavos) o litro para R$ 6,34 (seis reais e trinta e quatro centavos) o litro, com base na Cláusula Nona do Contrato, bem como, art. 65, da Lei Federal n° 8.666/93 e Parecer Jurídico exarado no dia 28/08/2023. Fica juntado aos autos a justificativa apresentada pela empresa Contratada, assim como cotações de preços, todos juntados aos autos respectivamente. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 92/2022 – Processo Licitatório nº 276/2022. VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses ou até a entrega total dos produtos. Jales - SP, 28 de agosto de 2023. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL - CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: FAUSCS - FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL. ASSINATURA: 11/08/2.023. OBJETO: Prorrogação de prazo de execução e acréscimo de serviços no contrato com empresa especializada, para realização de serviços técnicos objetivando a Reforma Administrativa, com desenvolvimento de projeto e consultoria em reforma administrativa, para Secretaria Municipal de Administração, conforme termo de referência, por tempo determinado. VALOR (R$): 61.000,00 (sessenta e um mil reais). MODALIDADE: Processo Licitatório nº 103/2.023 – Dispensa de Licitação nº 57/2.023.VIGÊNCIA DA EXECUÇÃO: Até 13 de dezembro de 2.023, contados a partir do dia 13 de agosto de 2.023. Jales - SP, 11 de agosto de 2.023LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito

.....

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO PÚBLICA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 02/2023 - PROCESSO Nº 179/2023.PREÂMBULO. Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 09:30 minutos, no prédio da Prefeitura de Jales - SP, situada na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, Jales - SP, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada pela Portaria nº 433, de 23 de maio de 2023, composta por KELLY FERNANDES FUENTES, ADRIANA CARLA INFANTE, JAQUELINE LANDIM FERREIRA, GISELLE DE LIMA GONÇALVES e CARLA CRISTIANE CANHOTO FONTANA, sob a presidência da primeira e auxílio dos membros, para proceder a abertura e julgamento dos envelopes da Concorrência Pública nº 02/2023 – Processo nº 179/2023, que objetiva a contratação de empresa especializada, para execução de serviços de Reforma e Restauração do Viaduto Antônio Amaro, no Município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Projeto, por tempo determinado. Iniciando os trabalhos, verificou-se a ausência de interessados para o presente certame. Assim sendo, a presente licitação é declarada DESERTA. E para constar lavrou-se a presente Ata, que após lida, assinada e juntamente com os demais documentos que a instruem, será encaminhada ao Sr. Prefeito. Jales - SP, aos 31 de agosto de 2023. KELLY FERNANDES FUENTES - Presidente

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.841.757/0001-49

Aviso de Licitação
Modalidade: Pregão Presencial
Processo nº 05/2023
Pregão Presencial nº 04/2023

Encontra-se aberto na Câmara Municipal de Jales o Pregão Presencial acima citado para a contratação de empresa qualificada, com registro na ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar), especializada na prestação de serviços continuados na área de assistência médica ou seguro saúde, com coparticipação, para a prestação/cobertura de serviços médico-hospitalares, na segmentação ambulatorial e hospitalar com obstetrícia, exames laboratoriais e demais serviços de apoio diagnóstico, na acomodação quarto coletivo, aos servidores ativos e inativos (com co-custeio) e vereadores/servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão (com pagamento integral por parte destes) e seus dependentes, conforme Resolução nº 04, de 05 de dezembro de 2011 e descrição contida no Anexo I - Termo de Referência do Edital.

Data para apresentação das propostas: até às 9h do dia 18 de setembro de 2023, segunda-feira.

O Edital completo encontra-se à disposição para retirada na Divisão de Secretaria da Câmara Municipal de Jales, localizada na Rua Seis, nº2241, centro, ou pelo site oficial do Poder Legislativo de Jales: www.jales.sp.leg.br.
Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3632.1340.

Câmara Municipal de Jales, 1º de setembro de 2023.

- Ricardo Alexandre Fernandes Gouveia –
Presidente

RUA SEIS Nº 2241 - CENTRO - FONE/FAX (17) 3632-1340 - 3632-7737 - 3632-7738 - CEP 15.700-062 - JALES - SP
e-mail: camara@jales.sp.leg.br Site: www.jales.sp.leg.br